



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/08/2017, Edição nº 4578, Página nº 2 a 4

DECRETO Nº 3.827/2017

SÚMULA: Homologa Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, designada pelo Decreto Nº 3.796/2017 de 21 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica Homologado os Laudos de Avaliação emitidos pela Comissão Especial Permanente para Avaliação de Bens Imóveis e Móveis, designada pelo Decreto Nº 3.796/2017 de 21 de junho de 2017, conforme laudos em anexo, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora, designada pelo Decreto N° 3.796/2017, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu à atualização de valores do imóvel a seguir descrito:

I - Parte dos Lotes 16 e 19 da quadra nº01 do Parque Industrial “Integração e Progresso”, perfazendo um total de 2.098,62 m², com 16,20 metros de testada para rua Professor Evaldo Kissler, com as respectivas matrículas nº29.130 e nº29.128 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Candido Rondon, situado no Município de Nova Santa Rosa – PR.

I- A – Barracões abertos com piso em concreto com área construída de 905,00 m², Barracões estes com depreciação.

Obs. Esta edificação não está averbada na matrícula do imóvel

Após uma análise do imóvel acima descrito, isto é, localização e dimensões e as últimas transações imobiliárias realizadas nesta cidade, chegou-se ao consenso de que o valor a ser atribuído como avaliação será de:

I – TERRENO - R\$ 159.465,00 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco centavos)

I – A - BARRACÕES - 99.550,00 (noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

NOVA SANTA ROSA (PR) 15 DE AGOSTO 2017.

HARICLÉIA BUSSE

SUELY A.T. HEY

EMANUELA S. SCHNEKENBERGER

DARCI MIGUEL SCHMIDT

SILMAR JOSÉ BENKE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



01/08/2017